



Cajazeiras-PB, 1º de abril de 2026.

**PORTARIA Nº51/2026.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA  
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O REGIMENTO  
INTERNO.**

Art. 30. Compete ao Presidente da Câmara:

...

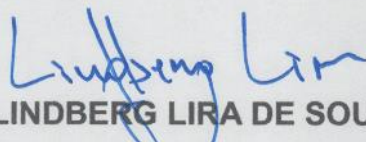
XIX - administrar o pessoal da Câmara fazendo lavrar e assinando os atos de nomeação, exoneração, concessão de férias e de licença, atribuindo aos funcionários do Legislativo, vantagens legalmente autorizadas, determinando a apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal de funcionários faltosos e aplicando-lhes penalidades, julgando os recursos hierárquicos de funcionários da Câmara e praticando quaisquer outros atos atinentes à essa área de sua gestão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, CIBELE DA SILVA MARTINS o Cargo Ouvidor da Câmara, Símbolo, PL -AEA-100, com lotação na Câmara Municipal de Cajazeiras.**

**Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, EM 1º DE ABRIL DE 2026.**

  
**LINDBERG LIRA DE SOUZA**  
**PRESIDENTE**